



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 304/2020.

DATA: 20 de maio de 2020.

SÚMULA: Revoga Portaria de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Revogar a partir de 21 de maio de 2020 a Portaria nº 293/2020 de 06 de maio de 2020, da Sra. **Valquíria Freitas da Silva de França**, servidora efetiva no cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula 345, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, que concedeu (três) meses de Licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de novembro/2004 a novembro/2009, a partir de 18 de Maio de 2020 com retorno em 16 de agosto de 2020, em razão do combate ao **COVID – 19**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Registre-se e afixe-se.